



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Administrativo nº 63166.000263/2026-93

Autorizo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa Eletrônica, para aquisição de materiais de limpeza e expediente, a fim de garantir o contínuo abastecimento do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE) e dos Navios subordinados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Natal, RN, na data da assinatura.

HAGLER MEDEIROS JULIANELLI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE